



PORTARIA COREN-PI N.º 528, DE 01 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Memorando n.º. 117/2024 - Gerência Administrativa, que trata da solicitação para realização de visita técnica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Empregadas Públicas Sra. **Deusilina Carvalho de Sousa**, matrícula n.º. 004 e **Sra. Maria do Carmo Santos**, matrícula n.º. 002, para realizarem visita técnica na subseção do Coren-PI, na cidade de Picos-PI, nos dias 04 e 05 de julho de 2024. À fim de acompanhamento das atividades administrativas e arquivos existentes na referida subseção.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 06 Despesas Administrativas, as Empregadas Públicas designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 01 de julho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF